

Contagem, 11 de Dezembro de 2019.

Soraya Aparecida Damasceno de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 030/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Centro Referência a Criança e ao Adolescente – Associação CRESCER, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.031/0002-08, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Filipe Pereira Lucas Coelho.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Execução do projeto “GOL DE CLAVE”, conforme aprovado pela Resolução nº 53/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 119.997,35 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 1.103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2100 – R\$ 106.997,35

1.103.08.243.0070.2131 – 44504200 - FONTE 2100 – R\$ 13.000,00

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2019.

Gestor responsável: Wellington Soares Martins – matrícula 01445827.

Data da assinatura: 11/12/2019

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Filipe Pereira Lucas Coelho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 031/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Dona Marilene Pinto Matos – Creche Dona Belinha, inscrita no CNPJ sob o nº 23.240.955/0001-11, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria Bernadete Faria Santos.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Execução do projeto “CONSTRUINDO SABERES”, conforme aprovado pela Resolução nº 54/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 105.547,00 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 1.103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2100 – R\$ 87.930,00

1.103.08.243.0070.2131 – 44504200 - FONTE 2100 – R\$ 17.617,00

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2019.

Gestor responsável: Wellington Soares Martins – matrícula 01445827.

Data da assinatura: 11/12/2019

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Maria Bernadete Faria Santos.